



LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2010

ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGO EFETIVO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXTINGUE E CRIA CARGO EFETIVO, E AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISSEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei complementar:

Art. 1º Fica alterada, no Anexo III - Cargos Efetivos, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006, 53/2006, de 06/06/2006, e 89/2009, de 01/10/2009, a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Informática para Técnico de Informática.

Art. 2º Fica alterada, nos Anexos I - Organograma e V - Cargos e Salários - Tabela de Vencimentos, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003 de 23/12/2003, alterados pela Lei Complementar Municipal Nº 51/2006, de 24/02/2006, a nomenclatura da função gratificada de Assistente de Contabilidade para Assistente de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 3º Ficam extintos, no Anexo III - Cargos Efetivos, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006, 53/2006, de 06/06/2006, e 89/2009, de 01/10/2009, os cargos de provimento efetivo de Escriturário, com lotação de 01 (uma) vaga; e de Oficial Administrativo, com lotação de 04 (quatro) vagas.

Art. 4º Fica criado, no Anexo III - Cargos Efetivos, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006, 53/2006, de 06/06/2006, e 89/2009, de 01/10/2009, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, com lotação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º Fica ampliado, no Anexo III - Cargos Efetivos, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006, 53/2006, de 06/06/2006, e 89/2009, de 01/10/2009, de 09 (nove) para 13 (treze), o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 6º A remuneração para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade é a fixada para o Grupo Salarial 5, Nível 1, do Anexo XXI-A - Tabela Salarial de Cargos Estatutários, da Lei Municipal Nº 4.905/2008, de 19/03/2008, alterada pelas Leis Municipais Nº s 4.935/2008, de 30/04/2008, 5.050/2008, de 10/09/2008, 5.294/2009, de 19/08/2009, 5.366/2009, de 15/10/2009, 5.375/2009, de 23/10/2009, e 5.463/2009, de 16/12/2009.

Art. 7º As atribuições do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade são organizar, supervisionar e executar trabalhos inerentes à contabilidade, realizando tarefas pertinentes à escrita contábil para apurar os atos e fatos administrativos que modifiquem o patrimônio do Instituto de seguridade dos servidores Municipais - ISSEM e fornecer elementos necessários ao controle e prestação de contas da Autarquia.

Art. 8º Os Anexos I, III e V, integrantes da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterados pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006, 53/2006, de 06/06/2006, e 89/2009, de 01/10/2009, passam a vigorar em suas novas configurações, conforme descrito em anexo na presente Lei complementar.

Art. 9º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 21 de setembro de 2010.

CECILIA KONELL
Prefeita Municipal

FRANCISCO RODRIGUES
Diretor Presidente do ISSEM

[CLIQUE AQUI PARA FAZER DOWNLOAD DO ANEXO I](#)

ANEXO III
CARGOS EFETIVOS

QTD	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS
13	Auxiliar Administrativo	ISSEM	40	Ensino Médio com conhecimento em Informática
01	Contador	ISSEM	40	Nível Universitário com Registro no Conselho de Classe
01	Médico Auditor	ISSEM	20	Nível Universitário
03	Médico Perito	ISSEM	20	Nível Universitário
01	Técnico de Contabilidade	ISSEM	40	Ensino Médio com Curso Técnico em Contabilidade
01	Técnico de Informática	ISSEM	40	Ensino Médio com Curso Técnico em Hardware, Software e Programação
01	Tesoureiro	ISSEM	40	Nível Universitário em Contábeis /Administração / Economia
21	TOTAL			

A Tabela de Vencimentos do Anexo III, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006, 53/2006, de 06/06/2006, e 89/2009, de 01/10/2009, segue os mesmos padrões aplicados pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (Cargos e Salários), conforme Anexo XXI-A - Tabela Salarial de Cargos Estatutários, da Lei Municipal Nº 4.905/2008, de 19/03/2008, alterada pelas Leis Municipais Nº s 4.935/2008, de 30/04/2008, 5.050/2008, de 10/09/2008, 5.294/2009, de 19/08/2009, 5.366/2009, de 15/10/2009, 5.375/2009, de 23/10/2009, e 5.463/2009, de 16/12/2009.

ANEXO V

CARGOS E SALÁRIOS

TABELA DE VENCIMENTOS

* FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG. 1

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Supervisor de Contabilidade e Patrimônio	SUCP
01	TOTAL	

* FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG. 2

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Assistente de Informática	ASIN
01	Assistente de Benefícios de Materiais e Medicamentos	ABMM
01	Assistente de Compras, Contratos e Licitações	ACCL
01	Assistente de Saúde e Assistência	ASSA
01	Assistente de Recursos Humanos	ASRH
01	Assistente de Benefícios da Previdência	ASBP
01	Assistente de Benefícios do Sistema de Seguridade e Saúde	ABSS
07	TOTAL	

As nomeações das Funções acima são de competência do Diretor Presidente do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais - ISSEM.

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG. 1 - SUPERVISOR.....R\$ 1.346,04
FG. 2 - ASSISTENTE.....R\$ 1.261,92